A C Ó R D Ã O

TC-023612.989.24-4

Representante(s): Consórcio Ferraz Sinalização (constituído pelas empresas Sinalex Comércio Internacional Ltda. e R31 Construtora Ltda.), por meio do Sr. Alecsandro Aparecido de Jesus Cordeiro.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos relacionadas ao Pregão Eletrônico Retificado nº 43/2024, objetivando a prestação de serviços de implantação de sinalização e manutenção do sistema viário do Município.

Advogado(s): Alecsandro Aparecido de Jesus Cordeiro (OAB/SP nº 387.488) e Edson Paulo Lopes dos Santos (OAB/SP nº 515.900).

EMENTA. REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO. PROVA DE CONCEITO. POSSÍVEL INADEQUAÇÃO TÉCNICA DO VEÍCULO UTILIZADO DURANTE A AVALIAÇÃO. LIMITAÇÃO DA QUANTIDADE DE PERGUNTAS FORMULADAS PELOS INTERESSADOS PRESENTES NA PROVA DE CONCEITO. FALHAS NÃO CARACTERIZADAS. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 08 de abril de 2025, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, e dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo e Maxwell Borges de Moura Vieira, ante o exposto no voto inserido aos autos, decidir **pela improcedência** da Representação em exame.

Determinou, ainda, seja o Representante cientificado a respeito do decidido por este Tribunal.

Determinou, por fim, transitada em julgado a decisão, cumpridas todas as providências cabíveis, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os demais documentos que compõem os autos, poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presente o Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente e Relatora

Disponibilizado no DOE-TCESP em 26/04/2025- Publicado em 28/04/2025